SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA DIÁRIA Nº 100.395/2008/ GS

Nome: Wilson José Gomes da Costa / Matrícula: 0184284 Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino :

Castanhal

Período: 06/06/08 Obieto: Mestre de Cerimônia da entrega de Certificados do Curso de Informática Educativa para Professores e de Informática Básica para Comunidade

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.396/2008/GS

Nome: Catarina Rosa Vieira de Freitas / Matrícula: 269590/1 Cargo / Função: Especialista em Educação / Destino : Castanhal

Período: 06/06/08 Objeto: Auxiliar do Mestre de Cerimônia da entrega de Certificados do Curso de Informática Educativa para Professores e de Informática Básica para Comunidade.

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.397/2008/GS

Nome: Raimundo José Costa Pontes / Mat: 7610779-

Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino : Castanhal

Período: 06/06/08 Objeto: Cobertura Fotográfica da entrega de Certificados do Curso de Informática Educativa para Professores e de Informática Básica para Comunidade

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.398/2008/GS

Nome: Paulo Sergio Pereira de Souza, / Matrícula: 55588959/1

Cargo / Função: Assessor / Destino : Castanhal Período: 06/06/08 Objeto: Coord. e apoio no cerimonial da entrega de Certificados do Curso de Informática Educativa para Professores e de Informática Básica para Comunidade.

PORTARIA DIÁRIA Nº 100. 399/2008/GS

Cora Coralina da Cunha Costa / Mat: Nome: 57174132

Cargo / Função: Assistente Administrativo

Destino: Castanhal

Período: 06/06/08 Objeto: Cobertura jornalística da entrega de Certificados do Curso de Informática Educativa para Professores e de Informática Básica para Comunidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA nº 515/08 - SEDES, de 06 de junho de 2008.

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/ aprovada pela Resolução nº 0207/MPAS de 16/12/1998. que cria as Comissões Intergestoras Bipartites (CIBs) como instâncias colegiadas de negociação e pactuação entre os representantes do Estado e Municípios, como forma de viabilizar a implementação da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Política de Assistência Social;
- A Portaria nº 0849/SETEPS de 1º de junho/99, que constituiu a Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do Estado do Pará e prevê a nomeação de membros titulares integrantes do Estado
- A Portaria nº 0364/SETEPS, de 14 de março de 2001, que estabelece a nomeação de membros titulares e suplentes do Estado e Municípios com assento na CIB, em decorrência da mudança de gestores municipais ocasionadas pelo processo eleitoral;
- A Lei nº 7.028, publicada no D. O. E. de 01/08/2007, que criou a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES), originada da Reforma Administrativa implementada pelo Governo do Estado a partir do desmembramento de toda a área da Assistência Social da ex-SETEPS;
- O Ofício n^{o} 027/2008 -GAB.P/FUNPAPA / de 10/01/2008, Belém, Pará, que informa os membros do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social -COEGEMAS / PA eleitos à CIB, em assembléia geral, reunida em 07/01/2008, para o biênio 2008/2010;
- A vacância em alguns cargos nas esferas estadual e municipal, na área da Assistência Social, seguida de novas nomeações, resolve:

Art. 1º Designar os novos representantes abaixo indicados para compor a Comissão Intergestora Bipartite - CIB do Estado do Pará, na seguinte disposição:

I - Do Estado:

Suplente: Cássia Rosana Moreira da Silva e Martins -Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Titular: Maria Ivone de Oliveira Pereira - Diretoria de Assistência Social - SEDES

Suplente: Jarbas Feitosa da Costa - Diretor de Administração e Finanças - SEDES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Lima Barbosa

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 15/2008 - SEDES

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -SEDES x White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender a Secretaria e as Unidades de Assistência Básica da SEDES Vigência: 29/05/2008 a 28/05/2009

Valor: R\$ R\$ 5.637,60 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 43101.08.242.1217.4758 Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/05/2008

Ordenador Responsável: Ana Maria Lima Barbosa

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 12

s/n, Belém – PARÁ, CEP: 66.000-000 HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE ASSISTÊNCIA E SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo administrativo nº 103865/2008, Pregão Eletrônico nº 007/2008, cujo objeto é a aquisição e confecção de materiais gráficos, camisas, bonés, destinados a atender a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN, da SEDES, conforme especificações e definicões mínimas constantes no Termo de Referência:

Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, por meio do parecer jurídico nº 098/2008/NUJUR/SEDES, ambos

favoráveis à homologação do certame; Resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do certame que considerou vencedoras as empresas IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. (vencedora dos itens 01 e 04), PERFIL GRÁFICA LTDA. ME (vencedora do item 02) e ALIANÇA UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA. (vencedora do item 03).

Belém (PA), 05 de junho de 2008. ANA MARIA LIMA BARBOSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria nº 0297/08 - SEDES, 14 de marçode 2008. Nome Exerc. Período de Gozo

3222047 Nazaré do Socorro S. Charchar 07/08 15/04/08 a 14/05/08 LOTAÇÃO: Cedidos/à disposição - SEDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência e DesenvolvimentoSocial. em 14 de março de 2008.

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e DesenvolvimentoSocial

ERRATAS ERRATA DE PORTARIAS DE FÉRIAS PORTARIA Nº 0033/08 - SEDES, de 16/01/08. PUBLICADA NO DOENº 31183/08 de 05/06/08

Onde se lê: Portaria nº 0033/08 - SEDES, 16 de janeiro de

Leia-se: Portaria nº 0033/08 – SEDES, 16 de janeiro de 2008. PORTARIA Nº 0034/08 – SEDES, de 16/01/08.

PUBLICADA NO DOENº 31183/08 de 05/06/08

Onde se lê: Portaria nº 0034/08 - SEDES, 16 de janeiro de

Leia-se: Portaria nº 0034/08 - SEDES, 16 de janeiro de 2008. PORTARIA Nº 0035/08 - SEDES, de 16/01/08.

PUBLICADA NO DOENº 31183/08 de 05/06/08

Onde se lê: Portaria nº 0035/08 – SEDES, 16 de janeiro de 2007. Leia-se: Portaria nº 0035/08 – SEDES, 16 de janeiro de 2008. PORTARIA Nº 294/08 - SEDES, de 08/02/08. PUBLICADA NO DOENº 31184/08 de 06/06/08

Onde se lê: Portaria nº 0294/08 - SEDES, 08 de fevereiro de 2007.

Leia-se: Portaria nº 0294/08 - SEDES, 08 de fevereiro de

PORTARIA Nº 295/08 - SEDES, de 08/02/08.

PUBLICADA NO DOENº 31184/08 de 06/06/08

Onde se lê: Portaria nº 0295/08 - SEDES, 08 de fevereiro de

Leia-se: Portaria nº 0295/08 - SEDES, 08 de fevereiro de 2008

PORTARIA Nº 296/08 - SEDES, de 08/02/08.

PUBLICADA NO DOENº 31184/08 de 06/06/08

Onde se lê: Portaria nº 0296/08 - SEDES, 08 de fevereiro de

Leia-se: Portaria nº 0296/08 - SEDES, 08 de fevereiro de 2008.

RESOLUÇÕES CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada à Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho 2008, e no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual nº

5.940, Seção III, Art. 11º, incisos III. Considerando os Projetos com origem na Emenda Parlamentar Processo Nº 7100000.9768200771, no valor de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais);

Considerando a Lei 5.940 de Janeiro de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os seguintes projetos:

1. Melhoramento da cadeia produtiva dos derivados da mandioca:

Objetivo: Atender 48 famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Entidade responsável pela execução do Projeto: Associação Cultural e Beneficente União para Todos da Vila do Ninive no Município do Acará.

Valor total do Projeto: R\$138.000,00 Concedente: R\$ Proponente: R\$ 23.000,00 115.000,00

2.. Implantação de agroindústrias para o beneficiamento de couro:

Objetivo: Implantar 04 (quatro) agroindústria para o beneficiamento do couro nos Municípios de Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Rio Maria e Pau D'arco

Entidade Responsável pela Execução do Projeto: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Bandeirantes, localizada no Município de Conceição do Araquaia.

Valor total do Projeto: R\$216.000,00 Concedente: R\$ 180,000,00 Proponente: R\$ 36.000,00

3. Implementação de fábrica de produtos cerâmicos;

Objetivo: Atender 80(oitenta) famílias de forma direta, através da implantação de 01(uma) cerâmica comunitária.

Responsável pela Execução do Projeto: Prefeitura Municipal de São João da Araquaia.

Valor total do Projeto: R\$ 102..000,00 Concedente: R\$ 85.000,00 Proponente: R\$ 17.000,00

4. Aquisição de caminhão de lixo para cooperativa de catadores de lixo do Município de Xinguara.

Objetivo: Atender as famílias pertencentes a Cooperativa de Catadores de Lixo de Xinguara com a aquisição de um caminhão basculante.

Entidade Responsável pela Execução do Projeto: Cooperativa de Catadores de Lixo do Município de Xinguara;

Valor do Projeto: R\$ 60.000,00 Concedente: R\$ Proponente: R\$ 10.000,00 50.000.00

5. Aquisição de trator e implementos agrícolas;

Valor total do Projeto: R\$ 48.000,00

Objetivo: Atender 100 Famílias de Agricultores pertencentes à Associação Estrela da Manhã - ABEM no sentido de melhoramento de sua produção.

Entidade Responsável pela Execução do Projeto: Associação Estrela da Manhã – ABEM do Município de Conceição do Araguaia.

Concedente: R\$

40.000.00 Proponente: R\$ 8,000.00 6. Programa Regional de Inclusão Social com Enfoque na Capacitação Profissional e Geração de Ocupação e

Renda Objetivo: Atender 20 Municípios sendo, 660 beneficiários de forma direta e 1000 famílias de forma indireta.

Entidade Responsável pela Execução do Programa: Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do

Pará – FAMPEP Valor total do Programa: R\$ 230.000,00 Concedente:

R\$ 200.000,00 Proponente: R\$ 30.000,00

Art. 2º - A execução do Programa será devidamente acompanhada pelos Conselhos Municipais de Assistência Social dos Municípios contemplados e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joana D'arc Ferreira Lima

Primeira Secretária do Conselho Estadual de Assistência Social